



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”

**DECRETO Nº144 /2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.**

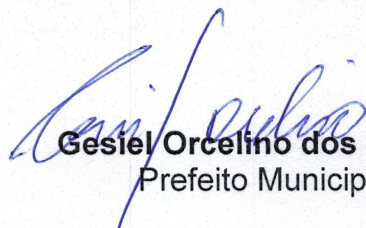
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº279/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **MARIA DA PAIXÃO LOPES OLIVEIRA**, para exercer cargo em comissão de Orientador da Merenda Escolar – CPC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, ao 01 dia do mês de Setembro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal